



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Emenda n. ____/2025.

ADITE-SE AO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI N. 117/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica adicionado ao anexo I - Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº. 117/2025 - Programa **SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ**, objetivo específico conforme:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Construção de unidade adequada para o CAPS.	Obra realizada	Unidade	1

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de setembro de 2025.



Paulo Carqueija
Vereador do PSD

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Justificativa

Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense, reiteramos a proposta para construção de unidade adequada para o CAPS, espaço de relevante importância para atenção à saúde de parcela da população ilheense.

A proposta objeto da presente emenda encontra respaldo no Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e é de relevante interesse público.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de setembro de 2025.



Paulo Carqueija
Vereador do PSD

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD